



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

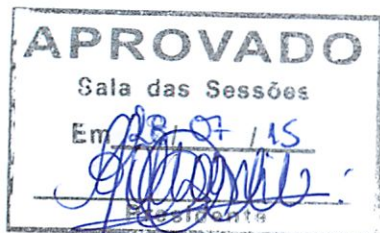
PROTOCOLO

Nº: 318/15

Data: 24/07/15

Hora: 10:08

Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre o monitoramento e fiscalização da qualidade da água para consumo humano.

RAFAEL HADDAD MANFIO, em conformidade com o artigo 113, parágrafo 3º, inciso IX do Regimento Interno e em consonância com o artigo 64, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, solicita informações do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Cornélio Procópio, referente ao monitoramento e fiscalização da qualidade da água para consumo humano. Para tanto encaminha os seguintes questionamentos:


- a) A Vigilância Sanitária tem realizado o monitoramento e a fiscalização da rede municipal de abastecimento de água através de análises da qualidade da água distribuída?
- b) Caso esteja, favor enviar os relatórios dos últimos 3 meses;
- c) Caso não esteja, favor justificar legalmente o porquê não está sendo realizado.

JUSTIFICATIVA:

Estas informações servirão para atender as solicitações de nossos munícipes e para que esta Casa de Leis tenha a visibilidade do brilhante trabalho executado por este departamento na esfera municipal.

A recusa em apresentar as informações solicitadas ou apresentá-las de forma incompleta incorre o autor as sanções previstas nos artigos 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do artigo 5º, inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º do artigo 216 ambos da Constituição Federal.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2015.


RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – PDT